



PORTARIA Nº 255/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 007/2023 - VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 36.969.897/0001-03.

Processo: DETRAN-PRO-2023/01566

Objeto: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia (manutenção predial preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI vigente, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades descentralizadas do DETRAN/MT no interior, Lotes 01 e 02 da Ata de Registro de Preços n. 001/2022/DETRAN/MT, acrescido do BDI.

Valor: R\$4.680.000,00.

- I- Fiscal Titular:** Leticia Muller Andres - Matrícula nº 309035
- II -Fiscal Substituto:** Sandro de Oliveira Araujo - Matrícula nº 254008
- III- Gestor Titular:** João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412
- IV- Gestor Substituto:** Altair de Moraes Ribeiro - Matrícula nº 304571

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 138/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.737 em 07 de maio de 2024 na Página 90, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, **com efeitos a partir de 26/06/2024**.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)